



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0006/2024 - PE29PET

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 29ª PROMOTORIA ELEITORAL - PETRÓPOLIS, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0009.0008667/2024-76

Apura possível fraude à Cota de Gênero envolvendo o Partido Socialista Brasileiro - PSB nas eleições municipais de 2024

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 14941 - Percentual de Gênero

Investigado: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE PETROPOLIS

Descrição dos fatos: Apura possível fraude à Cota de Gênero envolvendo o Partido Socialista Brasileiro - PSB

Noticiante: 29ª PROMOTORIA ELEITORAL - PETRÓPOLIS

Data de instauração: 18 de outubro de 2024

ODILON LISBOA MEDEIROS
Promotor(a) de Justiça - Mat. 1984